GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro- Coordenação de Análise Técnica

Processo nº 2090.01.0005770/2026-51

Uberlândia, 23 de junho de 2026.

Procedência: Despacho nº 6/2026/FEAM/URA TM - CAT

Destinatário(s): Bruno Neto de Ávila

Assunto: Arquivamento do PA n° 23944/2026 (SLA) - DB Lemes Pereira LTDA.

Empreendedor: DB Lemes Pereira Ltda.

Empreendimento: DB Lemes Pereira Ltda.

DESPACHO

Prezado,

O processo administrativo n° 23944/2026 (SLA), do empreendimento supracitado, foi formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, conforme solicitação n° 2026.02.04.003.0003548, em 27/05/2026 como Licença Ambiental nas fases de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, sem incidência de critério locacional de enquadramento; instruído por Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

Após análise técnica dos documentos apresentados para a instrução do processo em questão, foram solicitadas Informações Complementares, via SLA - PA n° 23944/2026, em 08/06/2026; sendo apresentados documentos, por parte do empreendedor, em 15/06/2026.

Referente às informações apresentadas, vale destacar: i) não foi apresentada a Portaria de Outorga referente ao processo n° 22640/2026, o que está em desacordo com o art. 15 da Deliberação Normativa COPAM n° 217 de 06/12/2017; ii) Não foi apresentado o contrato, ou documento similar, com a concessionária SAE (Serviço de Água e Esgoto de Araguari) permitindo o lançamento do efluente da ETE na rede pública de esgoto, e iii) não foi apresentada o nome da empresa responsável pela destinação final dada às embalagens vazias de produtos químicos.

Diante do exposto, a equipe técnica da URA TM sugere o arquivamento do processo n° 23944/2026, conforme previsto no artigo 33 do Decreto 47.383/2018 e, por estar em desacordo com o art. 15 da DN n° 217/2017.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Paula Dias**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez**, **Diretor (a)**, em 23/06/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142738341** e o código CRC **9CA2686E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005770/2026-51 SEI nº 142738341